


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 167

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 21 de setembro de 2011

Assembleia Itinerante reforça vocação econômica do Agreste

Parlamentares, lideranças, sociedade civil e empresários participaram

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – Localizado no Agreste, o município de Santa Cruz do Capibaribe vivenciou um dia festivo e de exaltação à cidadania. Ontem, a localidade recebeu a 12ª edição da Assembleia Itinerante, uma iniciativa do Parlamento Estadual que visa aproximar o Poder Legislativo do Interior de Pernambuco. A quadra da Escola Padre Zuzinha se tornou pequena para o público que prestigiou a iniciativa proposta pelo deputado Diogo Moraes (PSB), natural da cidade. Prefeitos, vereadores, lideranças, comerciantes, representantes da sociedade civil e alunos de escolas públicas estiveram presentes. O evento marcou também o início das comemorações ao centenário do primeiro prefeito da cidade (*in memoriam*) Raymundo Aragão.

O crescimento econômico de Pernambuco, o trabalho e a persistência de lideranças empresariais e políticas, elevando Santa Cruz à condição de terceiro município do Agreste pernambucano, motivaram o pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). “O Estado ingressou, definitivamente, no caminho do desenvolvimento. O fato resulta em mais tributo, emprego e renda”, enfatizou.

O parlamentar ressaltou, entretanto, que o desenvolvimento de algumas localidades vinha sendo percebido, a exemplo “dos municípios que integram o Polo de Confecções, cuja origem remonta o trabalho de inúmeras famílias que manuseavam colchas de retalhos”. Após a abertura dos trabalhos, Uchoa convidou o 2º vice-presidente da Alepe, deputado Edson Vieira (PSDB),



FOTOS: JOÃO BITA

CIDADANIA - Escola Padre Zuzinha cedeu espaço. Deputados receberam documento com 12 mil assinaturas para instalar UPA e pauta com outros pedidos

também natural de Santa Cruz, para coordenar o encontro.

A Mesa Diretora recebeu um abaixo-assinado, com 12 mil assinaturas, solicitando a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e uma pauta de reivindicações dos empresários locais. “Tudo será analisado”, assegurou Vieira. Ao final, foi descerrada uma placa alusiva à solemnidade.

VITÓRIAS E DESAFIOS - Atualmente, cerca de 12 mil empresas estão localizadas em Santa Cruz. Elas distribuem a produção para o Brasil, além de exportar a outros continentes, a exemplo da África e Europa. “Santa Cruz experimenta uma oportunidade ímpar”, observou Diogo Moraes, que prestou homenagens a Raymundo Aragão. “Prefeito por dois mandatos, Aragão deixou a honestidade e a visão futuris-



PLACA - Diogo Moraes, Antônio Figueirôa e Guilherme Uchoa

tica como legados, permitindo preparar o município para o desenvolvimento”, acrescentou.

A história de Santa Cruz ganhou destaque no pronunciamento de Edson Vieira (PSDB). “Por meio do *Moda Center*, a localidade se tornou o maior complexo de vendas de produtos têxteis do País,

gerando mais de 150 mil empregos e beneficiando 90 mil habitantes”, enalteceu. O deputado ainda comentou a duplicação da BR-104, ligando Pernambuco e Paraíba, que está em andamento. A necessidade de melhorar a segurança e o sistema de saúde também foi defendida. “A duplicação da rodovia é um presente, mas

precisamos avançar em outros setores”, argumentou.

Os deputados Antônio Moraes e Daniel Coelho, ambos do PSDB; Aluísio Lessa, Raimundo Pimentel, Waldemar Borges, do PSB; Augusto César (PTB); Tony Gel (DEM) e Zé Maurício (PP) também citaram a relevância da cidade no cenário pernambucano e prestaram homenagem a Raymundo Aragão.

O prefeito de Santa Cruz, Antônio Figueirôa; e o presidente da Câmara Municipal, vereador Ricardo Barbosa, receberam placas alusivas ao evento e agradeceram. Figueirôa propôs instalar um Batalhão da Polícia Militar e um campus avançado da Universidade de Pernambuco (UPE). O ex-prefeito Raimundo Aragão Filho; a diretora da Escola Padre Zuzinha, Sineide de

Lima Gomes Vasconcelos; e o ex-deputado Augustinho Rufino receberam a Constituição do Estado e material didático elaborado pela Alepe e direcionado aos cidadãos.

ORDEM DO DIA - Durante a Ordem do Dia, foram aprovados, em primeira discussão, diversos projetos. Entre eles, o de autoria do Poder Executivo, instituindo o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (Proupe) nas autarquias municipais de Ensino Superior.

A Banda Municipal Novo Século, sob a regência do maestro Rubinaldo Catanha, executou os Hinos Nacional, de Santa Cruz do Capibaribe e, por fim, o de Pernambuco. A primeira reunião da Assembleia Itinerante ocorreu em 1994.

Leia mais na página 2

Primavera dos Museus atrai público eclético e especialistas

Hoje à tarde, programação segue com palestra, debate e exposição

A 5ª Primavera dos Museus, realizada nacionalmente, entre os dias 19 e 25 de setembro, sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), contará com 589 instituições. Em Pernambuco, o Parlamento Estadual, por meio da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico e das Comissões de Educação e Cultura e de Defesa do Direito da Mulher, iniciou ontem uma programação para debater o Tema *Mulheres, Museus e Memórias*. Há pouco mais de um ano, o Palácio Joaquim Nabuco foi reconhecido como instituição museológica pelo Ibram. Serão 1.779 atividades, em 310 cidades de todas as regiões do Brasil.

Na opinião da ex-deputada Elina Carneiro, que, na legislatura passada, presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, segmento tem papel social relevante. “É imprescindível introduzirmos as mulheres na memória histórica do País. Elas demarcaram espaço, atuaram e lutaram por melhores condições de vida e pela inserção no mercado de trabalho. Apoio uma participação mais efetiva do



MOISÉS BARBOSA

NACIONAL - Evento congrega mais de 310 cidades. No auditório da Alepe, foco sobre a participação feminina

gênero nos espaços políticos de poder”, pontuou.

Vice-presidente do Fórum de Museus de Pernambuco, Regina Batista falou

da importância do evento e da oportunidade de conhecer as atividades promovidas pelo Legislativo Estadual em prol da pre-

servação da história. “Defendemos uma política museológica integrada e socializada, portanto, é enriquecedor participar desse

debate”, ponderou.

As características arquitetônicas do Palácio Joaquim Nabuco que levaram o prédio receber o *status*

de museu foram citadas pela assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, Cynthia Barreto. “A iniciativa permite que as pessoas conheçam parte da história e as instalações do Parlamento Estadual, reconhecido como museu em 2010. O prédio foi construído em estilo neoclássico e os portões lembram, embora em menor escala, os portais de ferro fundido do Palácio de Buckingham, em Londres. As escadarias externas são em pedras lioz, tipo raro de rocha calcária utilizada na construção de monumentos”, detalhou.

Também participaram a servidora da Alepe Kátia Cavalcante, representando a atual presidente da Comissão de Defesa da Mulher, deputada Mary Gouveia (PHS); além de alunos do Ensino Médio do Centro Experimental Ginásio Pernambucano, que, após o debate, conferiram a exposição de documentos do século XIX salvaguardados no Arquivo da Assembleia Legislativa: petições elaboradas por mulheres.

Hoje à tarde, a programação continua com palestra e debate, a partir das 14h, no auditório da Alepe, no 6º andar do Anexo I.

Moda Center

Visita ao maior Parque de Confecções

Continuação da capa

Representantes do Legislativo Estadual aproveitaram a viagem a Santa Cruz do Capibaribe para conhecer o *Moda Center Santa Cruz*, maior parque de confecções da América Latina. À tarde, uma comitiva liderada pelos deputados Diogo Moraes (PSB) e Edson Vieira (PSDB), além do presidente do centro de compras Valmir Ribeiro, conferiu a dimensão do segundo maior Polo de

Confecções do Brasil.

Ribeiro esclareceu dúvidas dos parlamentares e ressaltou as necessidades do local. Na opinião dele, é preciso que o poder público invista, a fim de melhorar o escoamento da produção.

“Os deputados puderam verificar a realidade do nosso maior cartão postal”, observou. Moraes e Vieira falaram quanto à importância da presença dos integrantes do Parlamento, pois, agora, poderão colaborar no sentido de buscar investi-

mentos junto ao Executivo Estadual.

Inaugurado em outubro de 2006, o centro de compras emprega mais de 150 mil pessoas. Numa área coberta de 120 mil metros quadrados, construída em 32 hectares, o *Moda Center* abriga mais de nove mil boxes, 707 lojas e seis praças de alimentação.

Além disso, os visitantes contam com estacionamento, dormitórios, posto ambulatório, caixas eletrônicas e terminais de informação.



JOÃO BITA

ESTRUTURA - Grupo percorreu área e ouviu necessidades do empresariado

Ordem do Dia

Centésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 21 de setembro de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1057/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 502/2011, de autoria do Poder Executivo que inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos, em favor da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 516/2011
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de Auxílio-Moradia para casos que menciona, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 273/2011
Autor: Deputado Claudiano Martins Filho

Confere o título de "Capital dos Garçons" à Cidade de Frei Miguelinho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 315/2011
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Pedro Serafim Neto

Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de emissão de boleto ou carnê bancário pelas empresas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 141/2011
Autor: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Denomina de "Faculdade de Medicina do Sertão do Pajeú" as futuras instalações da extensão da UPE do Curso de Medicina no Município de Serra Talhada.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/04/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 274/2011
Autor: Deputado Claudiano Martins Filho

Confere o título de "Capital do Queijo de Coalho" ao Município de Venturosa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2011
Autor: Deputado Izaías Régis

Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/02/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 290/2011
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o São João do município de Catende, Mata Sul do Estado, comemorado, anualmente, no mês de junho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/5/2011

Discussão Única da Indicação nº 2060/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que determine a implantação de uma Delegacia de Polícia Civil no Bairro do Bom Jesus, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2061/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Serra Talhada objetivando a instalação de poço artesiano no Assentamento Carnaúba do Ajudante, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2062/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Serra Talhada objetivando a instalação de um poço artesiano no Assentamento Catolé, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2063/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Serra Talhada no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano na Fazenda Lagoa da Pedra, município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2064/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura do Município de Carnaubeira da Penha no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano na Fazenda Riacho do Simão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2065/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Serra Talhada no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano na Fazenda Santana / Caiçarina da Penha, município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2066/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Serra Talhada no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano na Fazenda Várzea de Cima, no Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2067/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Serra Talhada no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano na Fazenda Várzea Grande, município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2068/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Serra Talhada no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano no Assentamento Larjinha, no Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2069/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Serra Talhada no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano no Assentamento Paraíso, no Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 2070/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado, ao Presidente da COMPESA e ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Serra Talhada no sentido de que seja determinada a instalação de poço artesiano no Assentamento Roberto Kerle, no Município de Serra Talhada.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2071/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Prefeito de Serra Talhada, ao Secretário das Cidades do Estado e à Secretária dos Esportes do Estado no sentido de que unam esforços para garantir a conclusão da obra da Quadra Poliesportiva na Praça do Bom Jesus, localizada no Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2072/2011
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Gerente do Escritório Regional 06 da ANATEL e à Gerência Regional da TIM no sentido de que seja determinada a implantação de uma antena de transmissão de telefonia móvel em Serra Grande, Distrito do Município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2073/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Saúde e ao Secretário da Saúde do Estado no sentido de ser implantado uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2074/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude do Estado e ao Coordenador Técnico das Casas das Juventude no sentido de ser implantado no Município de Aliança o **Programa Casas da Juventude**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2075/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude do Estado e ao Coordenador Técnico das Casas das Juventude no sentido de ser implantado no Município de Glória do Goitá o **Programa Casas da Juventude**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2076/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Saúde e ao Secretário da Saúde do Estado no sentido de ser implantado uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2077/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Saúde e ao Secretário da Saúde do Estado no sentido de ser implantado uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2078/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude do Estado e ao Coordenador Técnico das Casas da Juventude no sentido de ser implantado no Município de Moreno o **Programa Casas da Juventude**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2079/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico Adolescente da Casas das Juventude no sentido de ser implantado no Município de Palmares o **Programa Casas das Juventude**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2080/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Saúde e ao Secretário da Saúde do Estado no sentido de ser implantado uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2081/2011
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude do Estado e ao Coordenador Técnico das Casas da Juventude no sentido de ser implantado no Município de Tamandaré o **Programa Casas da Juventude**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2082/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Educação do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de viabilizar a extensão da Campanha “Arma, Nem de Brinquedo” para a Cidade de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2083/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado e ao Secretário da Casa Civil do Estado no sentido de ser ampliada e recuperada a barragem de concreto da antiga Companhia Integrada de Serviços Agropecuários de Pernambuco - CISAGRO, localizada na Fazenda Cigano, na Cidade de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2084/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Criação e Implementação de Escolas de Referência**, ainda no ano em curso, o município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2085/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Valorização de Educadores**, o Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2086/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Valorização de Educadores**, o Município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2087/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Esportes no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Promoção de Esporte Educacional**, o Município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única da Indicação n° 2088/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Esportes no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Promoção de Esporte Educacional**, o Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única do Requerimento n° 744/2011
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 12 de dezembro do corrente ano, em homenagem a Orquestra Arcoverdense de Ritmos Americanos - Super Oara.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única do Requerimento n° 745/2011
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Pároco da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, em Casa Forte, Rev. José Edwaldo Gomes, pelo transcurso do aniversário de 80 anos de vida, ocorrido no dia 8 de setembro do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única do Requerimento n° 746/2011
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Voto de Aplausos à Prefeita de Pombos, Senhora Cleide Jane Sudário de Oliveira, pelo Prêmio de Expressão em Administração recebido no dia 15 de setembro do corrente ano, que homenageou os melhores administradores do Estado, prêmio este concedido pelo Conselho Regional de Administração de Pernambuco, pelo Conselho Federal de Administração e pela Casa do Administrador de Pernambuco (CAPE), em Parceria com o Diário de Pernambuco e com a Faculdade Maurício de Nassau, evento que foi realizado no *Business School*, localizado no Centro de Pós-Graduação da Faculdade Maurício de Nassau.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Discussão Única do Requerimento n° 749/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Jornal Extra de Pernambuco, pela passagem dos seus 10 anos de atividades jornalísticas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/09/2011

Expediente

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ITINERANTE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 1036 E 1037 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 505 e 506.
 A Imprimir.

PARECER Nº 1038 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 165.
 A Imprimir.

PARECER Nº 1039 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 166.
 A Imprimir.

PARECERES NºS 1040, 1041, 1043, 1044, 1045, 1046 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 213, 327, 455, 483, 509, 516.
 A Imprimir.

PARECER Nº 1042 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Subemenda nº 01 da 5ª Comissão ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 379.
 A Imprimir.

PARECER Nº 1047 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 324.
 A Imprimir.

PARECER Nº 1048 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Subemenda nº 01 da 5ª Comissão ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 379.
 A Imprimir.

PARECER Nº 1049 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 516.
A Imprimir.

PARECER Nº 1050 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 146.
A Imprimir.

PARECER Nº 1051, 1054 E 1055 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 213, 483 e 509.
A Imprimir.

PARECER Nº 1052 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 226.
A Imprimir.

PARECER Nº 1053 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda nº 01 da 5ª Comissão ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 379.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 27 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE agradecendo aos Deputados Estaduais pela realização da Assembleia Itinerante em nosso município.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 305 - DO GERENTE DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO informando que estará cumprindo missão pré-agendada e parabenizando pela iniciativa de realizar a 12ª Reunião Itinerante da Assembleia Legislativa de Pernambuco.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 509 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO DO ESTADO agradecendo o convite para participar da 12ª Reunião Itinerante da Assembleia Legislativa, mas por motivos de compromissos pré-agendados não pode comparecer ao evento.
Inteirada.

OFÍCIO S/N - DO SENHOR ADAUTO QUARESMA DE LIRA solicitando aos Senhores Deputados a viabilização da construção de uma Unidade de Pronto Atendimento o mais rápido possível.
Inteirada.

Ofício

Ofício nº 030/2011/GAB AF

Recife, 19 de setembro de 2011.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Guilherme Uchôa

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Assunto: Licença Médica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar as habituais providências, no sentido de conceder-me licença nos dias 20, 21 e 22 deste mês, para realização de exames médicos, na cidade de São Paulo.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração do eminente Presidente desta Casa, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Deputado Estadual - PSB

Mensagens

MENSAGEM Nº 104/2011

Recife, 20 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento "C BIRD, no valor de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União Federal e contragarantia do Governo do Estado.

No atual novo ciclo virtuoso da economia no Estado de Pernambuco, a demanda por ações governamentais tem sido crescente e não poderá ser suprida apenas pelos recursos provenientes das receitas tributárias, de arrecadação própria ou de transferências. Para manter o ritmo de crescimento, o Governo de Pernambuco tem buscado ampliar a capacidade de investimento do Estado, antecipando resultados à sociedade e dinamizando a economia, por meio da potencialização da sua estratégia de captação de recursos junto a parceiros do sistema financeiro, dentro de condições de custo e benefício vantajosas para o Estado.

Em consonância com o esforço envidado pelo Estado para o aumento da receita por meio de operações de crédito, a recente Revisão do Programa de Ajuste Fiscal (PAF), realizada com a Secretaria do Tesouro Nacional "C STN, assegurou ao Estado novo espaço fiscal para contratação de novos empréstimos internos e externos, voltados para os projetos prioritários do Governo, como propõe o presente Projeto de Lei.

O objetivo geral deste financiamento é apoiar as Políticas Públicas que vem sendo implementadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, por meio de ações orientadas para o desenvolvimento social equilibrado e melhoria das condições de vida do povo pernambucano. Tal objetivo tem como base a adoção do Modelo Todos por Pernambuco Gestão Democrática e Regionalizada - com foco em Resultados -, iniciado em 2007, implantado a partir de 2008, consolidado em 2009 e validado em 2010 por mais de 82% da população do Estado.

A modalidade de financiamento escolhida, denominada *DPL-Development Policy Loan*, traduzida como financiamento de Políticas Públicas, apoiará um conjunto de medidas para acelerar e consolidar as iniciativas do Governo, reafirmando o conceito e a prática de uma inovadora forma de governar em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento e a expansão das oportunidades de forma mais equânime.

FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **TONY GEL (DEM)**, **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **ALUÍSIO LESSA (PSB)**, **ERIBERTO MEDEIROS (PTC)** e **EVERALDO CABRAL (PTB)** para se fazerem presentes à Audiência Pública deste Colegiado, a ser realizada das **9h** (nove horas) às **17h** (dezesete horas), do dia **28 de outubro de 2011**, na **Câmara Municipal de Limoeiro - Rua da Matriz, 134 °C Centro °C Limoeiro °C PE**.

Reunião para discutir os assuntos concernentes à defesa das propostas e ações que contribuam para estimular o setor da comunicação no Estado de Pernambuco.

Eixo de Discussão: **EDUCAÇÃO, ECONOMIA, COMUNICAÇÃO PARTICIPATIVA, MÍDIA DIGITAL, INSTITUIÇÕES e LEGISLAÇÃO.**

AVISO IMPORTANTE: Em função da necessidade de compatibilização da agenda parlamentar com a agenda política atual e a necessária atividade de filiações partidárias, a coordenação da **Frente Parlamentar de Comunicação de Pernambuco** precisou transferir a data do dia 30/09/2011, anteriormente marcada para a Audiência de **LIMOEIRO - Região do Agreste Setentrional, para o dia 28/10/2011**. Esta decisão não promoverá nenhuma mudança de conteúdo e/ou logística

Recife, 20 de setembro de 2011.

RICARDO COSTA
Deputado Estadual - Líder do PTC

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PCdoB), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PV), titulares, e os deputados Edson Vieira (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), José Maurício Cavalcanti (PP) e Odacy Amorim (PSB) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 21 de setembro de 2011 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**, Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISCUSSÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 483/2011, de autoria do Governo do Estado.

(Ementa: Modifica a Lei nº 13.960, de 15 de dezembro de 2009, e alteração, que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências.).

Recife, 19 de setembro de 2011.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14

Convoco de acordo com o art. 105, inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), José Maurício Cavalcanti (PP), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 14**, a ser realizada no dia **21 de setembro de 2011 às 09h:00 min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**.

ASSUNTO: "SISTEMA PENITENCIÁRIO".

Recife, 15 de setembro de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Este instrumento de empréstimo é inovador, porquanto fornece financiamento rápido para ajudar o mutuário com necessidades de financiamento atual ou previsto, após a verificação do cumprimento de determinadas metas de implantação de políticas públicas, os quais podem ser medidos imediatamente após a assinatura do acordo de empréstimo.

Como já citado anteriormente, o financiamento a ser firmado com o BIRD destina-se aos programas e ações já desenvolvidas pelo Governo e contidas no seu Plano Plurianual "C PPA, conforme preconizado pela modalidade de empréstimo *DPL*.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 538/2011

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), obedecidos os limites legais para contratação de operações de crédito no exercício e para o dispêndio anual com o pagamento da dívida fundada, compreendendo principal e acessórios.

Parágrafo único. O produto da operação de crédito de que trata o *caput* deste artigo será aplicado em programas e ações contidas no Plano Plurianual-PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais, em estrita observância à modalidade específica de financiamento, exigida pelo BIRD.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela União Federal.

Art. 3º Para obter a garantia da União com vistas à operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à União, correspondendo à cessão de parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional, previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, a e II, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no art. 155, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Estado ou em Créditos Adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 105/2011

Recife, 20 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 227.652.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, para aplicação pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a viabilizar a cobertura de despesas com pessoal inativo do Estado, referente ao presente exercício, relativo aos meses de agosto a dezembro, inclusive o 13º salário.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, especificadas no Anexo II e do excesso de arrecadação, de receitas próprias do FUNAFIN, especificadas no Anexo III, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 539/2011

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, crédito suplementar no valor de R\$ 227.652.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Excesso de Arrecadação de Receitas Próprias do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Contribuição Patronal Ativo Civil - Operações Intraorçamentárias, especificado no Anexo III da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2011 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|--|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN | | | |
| Op. Especial: 09.272.0222.3386 - Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública do Estado | | | 1.800.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.800.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0708 - Benefícios Previdenciários da Universidade de Pernambuco - UPE | | | 1.806.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.806.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0745 - Benefícios Previdenciários da Governadoria do Estado | | | 16.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 16.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0749 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Saúde | | | 18.530.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 18.530.000 |

| | | | |
|--|--|------|--------------------|
| Op. Especial: 09.272.0222.0751 - Benefícios Previdenciários da Secretaria da Fazenda | | | 23.500.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 23.500.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0753 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Defesa Social | | | 100.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 100.000.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0759 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Educação | | | 77.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 77.000.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0696 - Benefícios Previdenciários da Assembléia Legislativa | | | 5.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 5.000.000 |
| TOTAL | | | 227.652.000 |

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2011 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|---|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN | | | |
| Op. Especial: 09.272.0222.0697 - Benefícios Previdenciários da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC | | | 1.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.000.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0700 - Benefícios Previdenciários da Secretaria da Casa Civil | | | 500.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 500.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0701 - Benefícios Previdenciários da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE | | | 920.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 920.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0702 - Benefícios Previdenciários do Tribunal de Justiça | | | 10.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 10.000.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0705 - Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas | | | 3.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 3.000.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0706 - Benefícios Previdenciários do Ministério Público | | | 20.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 20.000.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0707 - Benefícios Previdenciários do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH - PE | | | 1.300.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.300.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0710 - Benefícios Previdenciários do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE | | | 770.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 770.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0736 - Benefícios Previdenciários do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE | | | 2.300.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 2.300.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0746 - Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE | | | 7.400.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 7.400.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0748 - Benefícios Previdenciários da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE | | | 1.500.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.500.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0750 - Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral do Estado | | | 9.500.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 9.500.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0754 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária | | | 3.400.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 3.400.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0756 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Administração | | | 1.400.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.400.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0757 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Planejamento e Gestão | | | 1.700.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.700.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0760 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico | | | 2.000.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 2.000.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0761 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente | | | 39.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 39.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.0762 - Benefícios Previdenciários da Secretaria das Cidades | | | 880.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 880.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.1996 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos | | | 20.850.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 20.850.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.1997 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Transportes | | | 1.300.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 1.300.000 |
| Op. Especial: 09.272.0222.3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH | | | 300.000 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | | 0241 | 300.000 |
| TOTAL | | | 90.059.000 |

ANEXO III

(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|--|-----------------------|
| 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | |
| 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN | | |
| 7000.00.00 | RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 137.593.000,00 |
| 7200.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 137.593.000,00 |
| 7210.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 137.593.000,00 |
| 7210.29.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 137.593.000,00 |
| 7210.29.01 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 137.593.000,00 |

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 106/2011

Recife, 20 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia, o anexo Projeto de Lei Complementar, que consiste, basicamente, em conceder redução de crédito tributário do ICM ou do ICMS, inclusive em fase de cobrança judicial, devidamente constituído e relativo a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2001, inclusive, e observadas as seguintes condições:

a redução somente será concedida quanto a créditos tributários cujo pagamento integral ou amortização, esta precedida de parcelamento formalizado, sejam efetuados no período de 3 de outubro a 15 de dezembro de 2011;

os percentuais de redução são os seguintes:

- para pagamento a vista, 35% (trinta e cinco por cento) do valor das multas e 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros;
- para pagamento parcelado, 10% (dez por cento) do valor das multas e 86% (oitenta e seis por cento) do valor dos juros;

relativamente ao parcelamento mencionado no item anterior, será observado o seguinte:

- poderá ser concedido em até 120 (cento e vinte) meses, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo;
- os juros a serem aplicados, sobre o débito consolidado após as reduções previstas, serão correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo T JLP;
- implica confissão irrevogável e irretroatável dos débitos;
- a perda ao respectivo direito por não pagamento das parcelas implica exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago;
- o correspondente deferimento está condicionado ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como renúncia a eventuais verbas sucumbenciais, inclusive honorários advocatícios, em desfavor do Estado de Pernambuco;

o benefício somente se aplica na hipótese de o contribuinte estar regular com sua obrigação tributária principal, inclusive quanto ao parcelamento de débitos fiscais, relativamente a todo e qualquer débito do ICMS constituído a partir de 1º de janeiro de 2002, inclusive em fase de cobrança judicial;

não implica restituição ou compensação de importâncias já recolhidas;

em relação aos créditos tributários vinculados aos feitos em que se verificar a desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, ficam dispensados os honorários advocatícios arbitrados em favor do Estado de Pernambuco, quando for o caso.

As medidas adotadas têm por objetivo propiciar ao contribuinte condições excepcionais e transitórias para quitação de débitos fiscais pendentes, facilitando o cumprimento de suas obrigações tributárias.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 540/2011

Ementa: Dispõe sobre parcelamento e redução de multa e juros relativos ao ICM e ao ICMS, nas condições que especifica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução de multa e de juros, referentes a crédito tributário relativo ao ICM ou ao ICMS, inclusive em fase de cobrança judicial, devidamente constituído e relativo a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2001, inclusive.

Art. 2º A redução de que trata o art. 1º:

I - somente será concedida quanto a créditos tributários cujo pagamento integral ou amortização, esta precedida de parcelamento formalizado, sejam efetuados no período de 3 de outubro a 15 de dezembro de 2011;

II T C corresponderá aos percentuais respectivamente indicados:

a) para pagamento a vista, 35% (trinta e cinco por cento) do valor das multas e 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros; ou

b) para pagamento parcelado, 10% (dez por cento) do valor das multas e 86% (oitenta e seis por cento) do valor dos juros.

Parágrafo único. Relativamente ao disposto na alínea "b" do inciso II, observar-se-á:

I T C o pagamento ali indicado poderá ser efetuado em até 120 (cento e vinte) meses, devendo o recolhimento da parcela inicial ocorrer no período mencionado no inciso I do *caput*, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo; e

II T C os juros a serem aplicados, sobre o débito consolidado após as reduções previstas, serão correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - T JLP.

Art. 3º Relativamente ao disposto nesta Lei Complementar, observar-se-á:

I T C somente se aplica na hipótese de o contribuinte estar regular com sua obrigação tributária principal, inclusive quanto ao parcelamento de débitos fiscais, relativamente a todo e qualquer débito do ICMS constituído a partir de 1º de janeiro de 2002, inclusive em fase de cobrança judicial;

II T C não implica restituição ou compensação de importâncias já recolhidas;

III T C em relação aos créditos tributários vinculados aos feitos em que se verificar a desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, ficam dispensados os honorários advocatícios arbitrados em favor do Estado de Pernambuco, quando for o caso;

IV T C o parcelamento nos termos desta Lei Complementar implica confissão irrevogável e irretroatável dos débitos referidos no art. 1º e no inciso I deste artigo;

V T C a perda do direito ao parcelamento por não pagamento das parcelas, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo, implica exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, com recomposição do saldo pela incidência da multa e dos juros, porventura reduzida no início do parcelamento, proporcional ao montante remanescente do débito; e

VI - o deferimento do parcelamento, nos termos desta Lei Complementar, está condicionado ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como renúncia a eventuais verbas sucumbenciais, inclusive honorários advocatícios, em desfavor do Estado de Pernambuco.

Art. 4º A utilização dos benefícios previstos nesta Lei Complementar implica a vedação do direito às reduções de multa e de juros constantes da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio de decreto específico, pode estabelecer outras condições e requisitos para fruição do benefício de que trata esta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de setembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 1057/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 502/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011 e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO.

PROGRAMA (MS/F): 0082 T C MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Objetivo: Garantir padrões de oferta de infraestrutura condizentes com o desenvolvimento autosustentável do DEFN.

Projeto: 00120.267840082.3831 - Recuperação do Porto de Santo Antônio em Fernando de Noronha

Finalidade: Melhorar as ofertas dos serviços de infraestrutura de transporte, contribuindo para promoção do desenvolvimento sustentável do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Produto
Obra Executada

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, crédito especial no valor de R\$ 84.850.652,39 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º O crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I será aberto, mediante Decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2011 | EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
|---|-----------------------|--|---------------|
| 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 00120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta | | | |
| Projeto 26.784.0082.3831 - Recuperação do Porto de Santo Antônio em Fernando de Noronha | | | 84.850.652,39 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | | 0101 | 2.855.106,39 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | | 0102 | 81.995.546,00 |
| Total | | | 84.850.652,39 |

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2011 | EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
|--|-----------------------|--|----------------------|
| 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha | | | |
| Projeto 26.782.0082.0231 - Implantação de Obras de Infraestrutura de Transportes no Distrito Estadual de Fernando de Noronha | | | 84.850.652,39 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | | 0101 | 2.855.106,39 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | | 0102 | 81.995.546,00 |
| Total | | | 84.850.652,39 |

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 20 de setembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

